

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes. Excelentíssimos Senhores Vereadores, Daiane Carine Jonhson Camillo Nascida em Itapeva SP aos 24 dias do mês de julho de 1985, fruto da união de Luiz Rosa da Silva e Ivone Melo Jonhson, Foi casada com Deyves Gervasio Camillo com quem teve dois filhos, Miguel Jonhson Camillo e Gael Jonhson Camillo. Trabalhou nesta cidade como radialista, locutora e comunicadora, sempre cumpridora de suas obrigações, dedicada não media esforços para executar suas funções, foi apresentadora das festividades desta cidade, mulher cristã dedicava parte do seu tempo a ajudar pessoas que precisavam de uma palavra amiga sempre atencioso e amoroso com seu próximo. Grande foram os ensinamentos deixados por ela e o seu legado, por onde passava, Daiane fazia amizade com todos, e destas amizades, junto daqueles que como ela, amavam a cultura e o serviço sociais de Itapeva. Residiu com sua família no bairro Portal Itapeva, onde costuma levar seus filhos brincar na praça do bairro, onde existe um playground. Infelizmente no dia 07 de outubro de 2023, Daiane nos deixou vítima de neoplasia, a qual lutou por 4 anos, sempre com uma imagem de uma mulher forte, guerreira com um sorriso em seu rosto, imagem essa que ficará para sempre em nossos corações.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0001/2024 Autoria: Robson Leite

Dispõe sobre denominação Daiane Carine Johson Camillo a praça do Bairro Jd Ferrari Itapeva que fica paralela a rua José Cavani.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Passa a denominar-se Daiane Carine Johson Camillo a praça do Bairro Jd Ferrari Itapeva que fica paralela a rua Jose Cavani.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de janeiro de 2024.

ROBSON LEITEVEREADOR - UNIÃO BRASIL